

PORTARIA Nº 214/CBMSC/2017, de 16 maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE RETIFICAR no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguintes bombeiro militar:

ST BM RR Mtcl 907830-4 JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO, para atuar no 6º BBM (Chapecó - Aeroporto), no período de 27 de abril de 2017 à 20 de novembro de 2020, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007, corrigindo-se erro formal quanto a data de designação e os efeitos constantes na Portaria nº189/CBMSC/2017, de 08 de maio de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC